



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.860, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 7.859, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Francisco Freire e Silva.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública do Instituto Francisco Freire e Silva, sem fins lucrativos, CNPJ 41.950.760/0001-47, situada na Rua Tamboril, nº 1164, CEP 64.005-250 no município de Teresina, no estado do Piauí.

Art. 2º O Instituto Francisco Freire e Silva é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o bem-estar, assistência à saúde, mental, física e psicológica; o amparo e apoio ao idoso visando proporcionar uma vida cidadã e socialmente menos injusta, dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (Republicanos)**- (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

Reconhece de Utilidade Pública da Associação de Idosos e Jovens do Bairro Santa Cruz - AIJOBASC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública da Associação de Idosos e Jovens do Bairro Santa Cruz - AIJOBASC, inscrita sob o CNPJ nº 35.537.054/0001-75, com sede e foro na Rua Aclimação, 7838, Santa Cruz, em Teresina – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria do Deputado Franzé Silva (PT)**- (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: